

Normas de Participação

O Município de Bragança promove anualmente o Concurso Literário “Conto de Natal” com os objetivos de promover hábitos de leitura e estimular o gosto pela criação literária dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico do Concelho de Bragança através da escrita de contos originais.

1. ADMISSÃO A CONCURSO

1.1. O Concurso Literário “Conto de Natal” é aberto a todos os alunos dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico do Concelho de Bragança, através das respetivas instituições escolares.

1.2. Podem ser apresentados a concurso contos elaborados individualmente ou em grupo.

1.3. O conto deve cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser inédito e redigido em língua portuguesa;
- b) O texto ser apresentado em formato A4, manuscrito ou datilografado;
- c) Figurar na página de rosto o título do conto, o(s) pseudónimo(s) do(s) autor(es), nível de ensino e menção «Concurso Literário “Conto de Natal” 2015».

1.4. O original do conto deve ser enviado em envelope fechado identificado com o(s) pseudónimo(s) do(s) autor(es), respetivo nível de ensino e menção «Concurso Literário “Conto de Natal” 2015».

1.5. Dentro do envelope com o original do conto deve ser incluído outro envelope fechado, identificado com título do conto, o(s) pseudónimo(s) do(s) autor(es), nível de ensino e menção «Concurso Literário “Conto de Natal” 2015» com a identificação do estabelecimento de

ensino, do(s) autor(es), morada e contacto telefónico.

2. ENTREGA DOS CONTOS

2.1. Os contos deverão ser remetidos, pelas instituições escolares, por correio, para a Biblioteca Municipal de Bragança, Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança ou entregues em mão no Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança.

2.2. O prazo limite de entrega dos contos é até às 16:00 horas do dia 16 de dezembro de 2015 (data do carimbo dos CTT ou registo de entrada no Município de Bragança).

3. JÚRI DO CONCURSO

3.1. O júri, composto por três elementos, será nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal.

3.2. A decisão do júri será comunicada, por este, às instituições escolares.

3.3. As decisões do júri são soberanas e delas não há direito a recurso.

4. PRÉMIOS

4.1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1.º ciclo:**
- 1.º Prémio** – Material didático/ pedagógico no valor de 100€
 - 2.º Prémio** – Material didático/ pedagógico no valor de 75€
 - 3.º Prémio** – Material didático/ pedagógico no valor de 50€

- 2.º ciclo:**
- 1.º Prémio** – Material didático/ pedagógico no valor de 100€
 - 2.º Prémio** – Material didático/ pedagógico no valor de 75€
 - 3.º Prémio** – Material didático/ pedagógico no valor de 50€



4.3. A entrega dos prémios do «Concurso Literário “Conto de Natal” 2015» será feita em cerimónia pública, em data e local a comunicar oportunamente.

4.4. O vale com o prémio será emitido em nome do concorrente premiado, no caso de concorrente individual, e em nome do estabelecimento de ensino, no caso de concorrentes em grupo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os originais dos contos a concurso não serão devolvidos.

5.2. O Município de Bragança reserva-se o direito de reprodução dos trabalhos apresentados a concurso, mencionando sempre o(s) seu(s) autor(es).

5.3. A participação no concurso pressupõe a aceitação, por parte dos concorrentes, das normas de participação.

5.4. O incumprimento das normas de participação resultará na exclusão do(s) concorrente(s).

5.5. Os casos omissos nas normas de participação serão resolvidos pela Câmara Municipal, ouvido o júri.



Concurso Literário “CONTO DE NATAL” 2015

LITERATURA INFANTO-JUVENIL